



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Objeto

1.1. Aquisição de solução tecnológica Simulador de Treinamento de Tiro virtual para treinamento básico e treinamento continuado para agentes de segurança e/ou qualquer pessoa que necessite de capacitação com arma de fogo.

#### Classificação do bem

A **inexigibilidade** está prevista no **art. 74 da Lei nº 14.133/2021**, que ocorre quando **não há possibilidade de competição entre fornecedores**.

### 2. Justificativa Da Necessidade Da Contratação

A justificativa da necessidade da contratação encontra-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar que será disponibilizado após a homologação do processo licitatórios, nos termos do §3º do art. 54 da Lei 14.133/2021.

### 3. Especificações Do Objeto E Requisitos Da Contratação

Quadro resumo dos itens que compõe o simulador virtual de tiro:

ITEM	QUANTIDADE
Sistema de controle e gerenciamento de simulação: - Comportar no mínimo 04 (quatro) atiradores simultaneamente no módulo de Stand de Tiro Virtual - Comportar no mínimo 03 (três) atiradores simultaneamente no módulo de Simulador de Operações Táticas	01
Tela de Projeção  Características mínimas: Tela de projeção com quadro metálico para sustentação podendo ser fixo ou móvel, cobrindo um campo visual em 90° e largura mínima de 3,00 metros, altura mínima de 2,00 metros.	01
Projetor 2500 Lumens  Características mínimas: <b>Resolução:</b> XGA mínima de 1.024 x 768 dpi; <b>Sistema de Display:</b> 3 LCD ou DLP ou similar; <b>Luminosidade:</b> 2.500 Lumens; <b>Contraste:</b> 2000:1; <b>Reprodução em no mínimo:</b> 6 milhões de cores; <b>Auto falante:</b> 1 w mono; <b>Controle Remoto:</b> sim; <b>Ajuste de altura:</b> Pé frontal ou lateral; <b>Lâmpada Mínima:</b> 180w; <b>Duração aproximada da Lâmpada:</b> 3.000 horas (normal); Ruído não superior a 48 db; <b>Alimentação:</b> 100 – 240 v;	01



<b>Conectividade:</b> USB tipo B; Saída de áudio RCA, HDMI e VGA; <b>Distância de projeção:</b> entre 0,5m e 2,5m.	
<b>Câmaras/sensores</b> Características mínimas: Resolução mínima de 650x490; captura de 120 frames/segundo.	01
<b>Computador gerador de imagens</b> Processador: Intel Core I7 12º gen Memória Ram: 16gb Ddr4 3200mhz Hd: 1 Tb SSD ou m.2 Portas Usb: 4 Portas Usb 2.0 Rede (Lan): 10/100/1000 Placa de vídeo com 4 Gb com suporte de saída para no mínimo 2 monitores/projetores Mouse Teclado padrão ABNT Voltagem: Bivolt	01
<b>Conjunto de autofalantes - caixa de som amplificada</b> Autofalante de no mínimo 5 polegadas; potência de 100 Watts RMS Deverão estar propriamente instalados fora do ambiente confinado de treinamento.	02
<b>Simulador de espargidor de gás</b> Características mínimas: Através deste item possibilitara ao treinando simular o espargimento de gás de pimenta sobre o opositor, possibilitando o uso progressivo da força utilizando-se técnicas com armas não letais.	01
<b>Simulador De Arma Não Letal Do Tipo Taser</b> Características mínimas: Através deste item poderá ser simulado o uso de armas não letais do tipo TASER	01
<b>Biblioteca de no mínimo 130 cenários configurados prontos para uso, gravados no Brasil com falas em língua portuguesa</b> Características mínimas: Através desta funcionalidade permitirá simulação de operações policiais já disponibilizados com o sistema.	01
<b>Biblioteca de no mínimo 20 Stands Virtuais Configurados Prontos Para Uso</b>	01
<b>Gravação e produção de 10 cenários específicos da contratante</b>	01
<b>Editor de cenários</b>	01
Kit de recuo para pistola (a definir)	02
Kit de recuo para arma longa (a definir)	01
<b>Consumíveis:</b>	
Prazo de garantia	12 meses

#### 4. Especificações Técnicas da prestação de serviços



## **- CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO SISTEMA DE TREINAMENTO 90 GRAUS UMA TELA**

Para atender as necessidades de treinamento pretendido, o sistema a ser oferecido deverá atender as seguintes funcionalidades mínimas:

### **- MÓDULOS**

Possuir dois módulos de simulação a serem executados na mesma console de controle:

- STAND VIRTUAL
- SIMULADOR DE OPERAÇÕES TÁTICAS

### **- CARACTERÍSTICAS GERAIS**

Os **DOIS** módulos a serem fornecidos devem atender plenamente aos seguintes requisitos:

### **- AJUDA**

O sistema proposto deve possuir uma ajuda a ser acionada pela tecla F1 a qualquer momento no formato de e-book do padrão Windows. Esta ajuda deve ser redigida em português do Brasil.

### **- ROTINA DE BACKUP**

O sistema deve possuir uma rotina de backup a ser acionada pelo operador gerando automaticamente um arquivo a ser gravado em pen drive ou HD externo contendo toda a base de dados do sistema.

### **- TREINAMENTO E MANUAIS**

A licitante vencedora deverá fornecer manual de uso do sistema em português impresso ou armazenado em pen drive ou HD externo (outro meio viável) na quantidade mínima de um conjunto por simulador.

A licitante vencedora deverá realizar **treinamento presencial** de uso e operação do sistema, maximizando a utilização dos recursos do sistema, com duração mínima de 20 (vinte) horas para até 10 (dez) instrutores no local onde o simulador for instalado.

### **- GERADOR DE RELATÓRIOS**



Deverá ser disponibilizado um software gerador de relatório a ser utilizado pelo operador do sistema e que possua as seguintes características mínimas:

- Acessar diretamente a base de dados do sistema de simulação obtendo os resultados dos treinamentos realizados. Com isso conseguindo a posição atualizada dos treinamentos realizados sem a necessidade de importações ou exportações de dados.
- Criação de relatórios com filtros cujos dados o usuário informa quando executa o relatório.
- Possibilidade de geração de gráficos dos tipos: pizza, barra, ponto e linha
- Possibilitar o agrupamento dos resultados dos exercícios realizados por aluno, cursos/estágio ou outro agrupador disponível.
- Possibilitar a impressão dos relatórios gerados ou gravar em formato PDF.
- Os relatórios criados neste módulo podem ser integrados ao menu de relatórios do sistema proposta, a critério do operador do sistema.
- O treinamento de uso do gerador de relatório deverá fazer parte do treinamento a ser realizado pela licitante vencedora.
- Ser de fabricação nacional.
- Ser dotado de telas de projeção em forma linear ou esférica.
- Possuir um console que permita através de hardware e software executar as diversas configurações de treinamento, e controlar os diversos componentes do sistema.
- A contratante disponibilizará o ambiente com rede elétrica compatível e de acordo com as especificações do fornecedor para a instalação do equipamento.
- Armazenar os dados dos treinamentos em um SGBDR (Sistema Gerenciador de banco de Dados Relacional) com uso de SQL de forma a propiciar consultas e emissões de relatórios. A proponente deve fazer constar em sua proposta técnica o SGBDR utilizado e demonstrar o seu uso durante a demonstração prevista neste edital.
- Possuir todo o hardware e software necessário ao seu funcionamento.
- Funcionar em 110 v e 220 Volts.
- Ser operado em um console de controle por somente um operador.
- A contratada deverá fornecer todos os componentes necessários à instalação e utilização do produto licitado. Sendo de responsabilidade de contratante o fornecimento de rede elétrica compatível com a especificada pela contratada, climatização por meio de condicionador de ar, divisões do ambiente de simulação, pintura e eventuais dutos necessários.
- Possuir recurso de auto calibração da imagem quanto à distância e correção de distorção de ângulo de exibição.
- Possuir recursos de emissão de relatórios sobre a sessão de treinamento.
- Possibilitar ao instrutor a reprodução de outros arquivos de áudios pré-gravados durante a sessão, visando aumentar os estímulos ao instruendo.
- O sistema deverá ter uma Console, que permita através de hardware e software executar as diversas configurações de treinamento, como também controlar os



diversos componentes do sistema permitindo que as forças policiais sejam treinadas.

- Possuir sistema de senha para acesso ao sistema.
- Permitir o cadastramento de mais de um operador do sistema com suas respectivas senhas individuais.
- Permitir o cadastramento dos atiradores que irão treinar no sistema, contando, no mínimo os seguintes dados:

- Nome
- Sexo
- Data de nascimento
- Número de matrícula
- Fotografia
- E-mail
- Posto/Graduação ou Função
- Data de entrada na instituição
- Setor em que está alocado na instituição

- Permitir o cadastramento de turmas específicas de cursos ou estágios a serem realizados no simulador sendo possível cadastrar todos os atiradores que treinarão no respectivo curso ou estágio.
- A realidade será complementada com um som semelhante a explosão, audível para a plataforma multimídia de treinamento.
- Definição das características mínima que as instalações onde serão colocados os simuladores devem atender e que deverão ser providenciadas pela contratante, tais como:
  - Área em metros quadrados.
  - Exigência ou não de climatização.
  - Rede elétrica.
  - Demais características julgadas necessárias pela licitante.
- O sistema deve ser executado sob sistema operacional Windows 7 ou versão superior.

#### **- Do armamento a ser utilizado**

O Sistema deverá possibilitar o uso de armamento real existente na corporação, devendo ser especialmente convertidas para armas seguras sem a adulteração da arma, sem a utilização de munição verdadeira, para tanto deverá ser fornecido kits de adaptação de arma. Estes kits devem atender no mínimo os seguintes requisitos:

- O armamento, quando preparado para a simulação, deve possuir dispositivo que impeça o uso de munição real na sua câmara, para aumentar a segurança do emprego. Complementar a realidade da simulação com um som semelhante ao disparo do armamento, audível para a posição do atirador.



- O sistema de recuo deve proporcionar um desalinhamento na visada do atirador, tornando assim o treinamento mais fidedigno ao disparo com munição real.
- O sistema de recarga fornecido deve possuir cilindro de alta pressão para armazenar CO2 ou ar-comprimido a ser utilizado nas recargas.
- Os carregadores com CO2 devem suportar o treinamento de recarga rápida de carregador, com a liberação do carregador ao solo. Lembrando que se houver uma proteção no solo, como um tapete de EVA, aumenta a durabilidade do produto.
- As armas de fogo real de propriedade da contratante, deverão ser adaptadas em uma eficaz arma de treinamento sem uso de munição real ou festim com pólvora.

### **CARACTERÍSTICAS MÓDULO DE STAND VIRTUAL**

- Possibilitar a realização de tiros simulados em distâncias de até 50 metros.
- Armazenar em banco de dados os disparos realizados pelos atiradores e gravando os dados da sessão de tiro realizada para posterior consulta.
- Os disparos efetuados pelos atiradores, quando acertados no alvo, devem provocar o furo no alvo virtual e no alvo exibido na console do operador.
- O operador deve possuir uma opção de alterar a cor do impacto do disparo no alvo.
- Permitir a troca de alvos individualmente por atirador ou simultaneamente para todos os atiradores.
- Possibilitar a troca de arma dos atiradores.
- Computar os pontos obtidos pelos disparos individualmente por atirador.
- O operador poderá executar sons diversos durante a sessão de treinamento mediante seleção de uma lista na console visando criar incidentes para distração dos atiradores.
- O operador poderá mudar o stand virtual onde está sendo realizada a sessão mediante seleção de cenários de stand virtuais disponíveis em uma lista.
- O módulo deve possuir, no mínimo, vinte tipos de stand virtuais pronto para serem utilizados simulando stand internos e externos. Sendo dez simulando stand internos e dez simulando stand externos.
- Deve reproduzir o som dos disparos no sistema de som.
- Deve exibir no nome do atirado junto ao numero de sua raia de tiro.
- O sistema deve ser apto a simular o treinamento em “ALVO COLORIDO” computando o tempo de execução dos disparos e sorteando aleatoriamente as cores a serem atingidas, bem como computando as penalidades previstas nas normas técnicas da PF vigentes.
- O sistema deve sortear automaticamente a sequência de cores a ser seguida pelo atirador e enunciá-la pelo sistema de som do simulador, de forma automática. As cores sorteadas devem ser automaticamente narradas no sistema de som seguida de um sinal sonoro indicando o início do exercício e outro sinal para o término do exercício. O tempo do exercício deve ser estar de acordo com as normas da Polícia Federal Brasileira.



- O sistema deve exibir o resultado de APTO ou INAPTO do exercício conforme selecionado o perfil do atirador.
- Deve emitir um sinal sonoro no início da contagem do tempo e ao final do tempo do exercício de forma automática.
- As mudanças de distância dos alvos devem ser feitas individualmente para cada atirador ou globalmente para os quatro atiradores de forma simultânea.
- Emitir um relatório na tela ou impresso do desempenho dos atiradores da sessão de tiro.
- Permitir a criação de novos alvos pelo operador configurando suas zonas de impacto e respectivas pontuações, com os seguintes recursos mínimos:
- Importação de gráficos representativos dos alvos em formato comercialmente aceito.
- Definição das áreas de acerto e a respectiva pontuação.
- Definição do nome do alvo.
- Definição do tamanho do alvo.
- Definição do som a ser reproduzido quando o alvo for atingido
- Definição da animação quando o alvo for atingido
- O sistema proposto deve possuir um módulo que permita aos instrutores a criação de novos stands virtuais parametrizando o seu comportamento e aparência, com os seguintes recursos mínimos:
  - Deve ser possível definir o pano de fundo dos cenários mediante importação de arquivo gráfico ou fotos.
  - Definição da quantidade de raias de tiro
  - Definição das medidas do stand: largura, altura e comprimento.
  - Posicionamento das raias de tiro (de pé, deitado, ajoelhado) com ajuste automático da posição vertical do alvo.
  - Os stands criados neste módulo devem ser automaticamente disponibilizados para uso no módulo de stand virtual.
- O operador deve ter a possibilidade de definir o tempo de treinamentos e assim que iniciado o treinamento executar um sinal sonoro o mesmo ocorrendo de forma automática ao término do tempo.
- Possuir recurso de introdução sonora do cenário a ser executado. Esta introdução deve narrar instruções e orientação ao atirador e demais orientações julgadas necessárias. Esta introdução poderá ser habilitada ou desabilitada pelo operador diretamente na console de controle. Essa introdução deve ser passível de alteração por parte do contratante mediante a digitação do texto desejado no respectivo editor de cenário.
- O operador deve ter a possibilidade de definir qual o tipo de treinamento que está sendo realizado entre as seguintes opções:
  - Normal: neste caso a pontuação é obtida conforme definido nos alvos sendo utilizados.
  - Doble-tap: neste caso o treinamento é do tipo tiro duplo e a apuração se dá pela média dos disparos duplos e acertos.



- O operador deve poder definir o tempo do exercício em segundos. Ao término do tempo o sistema deve ignorar qualquer novo disparo realizado pelos atiradores.
- O operador deve ter a possibilidade de definir a quantidade de disparos a serem efetuados por cada atirador no treinamento. Ao término da quantidade de disparos o sistema deve ignorar qualquer novo disparo realizado pelos atiradores que já tenham efetuados todos os seus disparos.
- Na console de comando deve ser exibido o tempo escolhido pelo operador para exercício e a contagem regressiva do tempo restante.
- O operador deve possuir uma opção de exibir durante a execução do treinamento na tela de projeção um demonstrativo on-line dos resultados dos disparos realizados contendo, no mínimo:
  - A imagem do alvo em uso com os respectivos impactos dos disparos
  - Quantidade de disparos efetuados
  - Quantidade de acertos e percentuais
  - Quantidade de erros e percentuais
  - Nome do atirador da raia de tiro
- O sistema deve apresentar assim que selecionado pelo operador uma lista de todos os atiradores que participam da sessão de tiro e dos seus disparos efetuados. A relação deverá apresentar, de cada um dos atiradores, no mínimo:
  - Ordem de classificação por pontos ganhos durante a sessão de treinamento. Esta classificação deve ser feita pela quantidade de pontos obtidos ou pela melhor média de disparos duplos (doble tap) dos atiradores, a ser selecionada pelo operador.
  - Nome
  - Acertos
  - Erros
  - Pontos ganhos
  - Pontos perdidos
  - Os pontos obtidos nos dez últimos disparos efetuados.
- O desempenho do atirador mais bem classificado na sessão contendo:
  - Nome
  - Disparos efetuados
  - Acertos
  - Erros
  - Pontos ganhos
  - Pontos perdidos
- O desempenho do atirador classificado por último na sessão contendo:
  - Nome
  - Disparos efetuados
  - Acertos
  - Erros
  - Pontos ganhos
  - Pontos perdidos



- O sistema deve emitir um relatório contendo os dados especificados no item 2.1.3.25.
- O operador deve possuir a possibilidade de controlar o volume dos sons dos disparos por meio de um controle na console do sistema sem que seja necessário acionar o sistema operacional ou outro software ou equipamento qualquer.
- O operador deve possuir recursos para alterar as condições climáticas de stand externos no tocante a:
  - Luminosidade
  - Neblina
  - Chuva
- Quando da realização de treinamentos o operador deve ter a opção de escolher entre dois tipos de treinamento:
  - Treinamento Livre
  - Neste caso o treinamento não possui qualquer regra pré-definida sendo de responsabilidade do operador a definição das regras do treinamento a ser realizado, tais como:
    - Tipo do alvo
    - Distância do alvo
    - Quantidade de disparos
    - Tempo para disparos
    - Outros parâmetros
- Treinamento controlado
  - Neste tipo de treinamento os exercícios são pré-configurados e sempre são executados seguindo estas regras. Operador não pode em tempo de execução alterar estes parâmetros de treinamento.
  - Deve estar disponível, no mínimo, os seguintes tipos de exercícios:
    - Alvos de ameaças e não ameaças
      - Neste exercício devem aparecer diversos alvos simultaneamente sendo que alguns devem representar ameaças e outros não ameaças.  
O aluno deve atirar nos alvos que são ameaças.
  - Treinamento de posições de tiro.  
Para cada fase do exercício aparecem quatro alvos a frente do aluno e ele deve tomar a posição de tiro que o sistema determina e realizar dois disparos em cada alvo.
  - Plates em distâncias variadas.  
O aluno deve acertar os plates a sua frente com pelo menos um disparo. Os plates vão mudando de distância a cada fase do exercício.
  - Ao término dos exercícios o operador deve possuir meios de atribuir uma conceituação para, no mínimo, os seguintes requisitos:
    - Uso do equipamento
    - Verbalização
    - Procedimento padrão



- Controle emocional
- Gerenciamento de crise
- Uso da força

- Ao término dos exercícios o operador deve possuir meios de informar um comentário/observação em campo texto de livre digitação.

### **- CARACTERÍSTICAS DO MÓDULO SIMULADOR DE OPERAÇÕES TÁTICAS**

- O desfecho da ação do cenário deve ser selecionado pelo operador entre duas formas:
  - Aleatoriamente escolhida pelo sistema.
  - Selecionada manualmente pelo operador. Neste caso durante a execução do cenário o operador pode escolher o desfecho da ação até um determinado ponto, caso este não escolha o desfecho até aquele momento o sistema deve sortear automaticamente o desfecho da ação.
- O operador deve ter opção de visualizar no console a ação do cenário e as ações do atirador de forma simultânea e em tempo real.
- O operador deve possuir a opção de exibir na tela de projeção as imagens captadas em tempo real do ambiente de simulação, com os seguintes recursos:
  - Deve ser possível posicionar a imagem em pontos diferentes da tela favorecendo visualização do cenário sendo executado.
  - O sistema deve possuir recurso de exibir de forma simultânea ao cenário e a imagem do atirador. O operador dever poder alterar o tamanho da imagem do atirador e poder mudar a sua localização na tela que está sendo projetada.
  - Todos os disparos realizados pelo atirador devem ser armazenados possibilitando posterior emissão de relatórios.
  - O operador deve ter a opção de pausar a execução do cenário a qualquer momento ou cancelá-lo iniciando outro.
- O sistema deverá possibilitar ao instrutor a criação de novas ações no ambiente virtual definindo os cenários e demais componentes. Isto sendo feito por um módulo de criação e edição de cenários. Com as seguintes características mínimas:
  - O editor deve possuir o recurso de teste dos cenários sendo editados para verificação do seu funcionamento sem que seja necessário executar o cenário no simulador de tiro.
  - Deve ser possível a criação de zonas de impactos de disparos selecionando o desvio do cenário correspondente aos efeitos do impacto. Estas zonas devem ser criadas para os diversos tipos de armas e para cada tipo de arma identificada na zona de impacto efetuar a reação correspondente. Para estas zonas deve ser possível definir os contornos dos alvos de forma precisa.
  - Deve ser possível definir pontos de desvios durante a execução do cenário para outro ponto do cenário de forma automática.



- Os cenários criados neste editor devem ser automaticamente apropriados pelo simulador de tiro sem a necessidade de qualquer ação complementar.
- Quando a ação simulada se desenrolar em ambiente fechado o operador da console poderá alterar e a qualquer momento iniciar, cancelar, intensificar ou diminuir a simulação das seguintes condições de ambiente:
  - Luminosidade.
  - Sons ou ruídos disponíveis em uma biblioteca pré-cadastrada.
  - Quando a ação simulada se desenrolar em ambiente externo o operador da console poderá alterar a qualquer momento os seguintes efeitos meteorológicos:
    - Chuva
    - Neblina
    - Sistema de visão noturna
    - Luminosidade
  - O sistema deve dispor de um mecanismo que propicie a revisão das ações realizadas durante a sessão de instrução propiciando ao instrutor a realização de críticas e sugerir correções aos instrumento, por meio da gravação das ações e reações realizadas durante a sessão, com as seguintes características mínimas:
    - Criação de log das ações que ocorreram durante a sessão, tais como: início da sessão, mudança do atirador, mudança de arma, disparo, início de cenário, fim do cenário.
    - O operador deve poder reproduzir o cenário executado, as ações do atirador durante a sessão ou ambos. Esta reprodução deve ser feita na tela do console e no projetor simultaneamente.
    - O operador deve ter a opção de selecionar qual a ação que deseja exibir no projetor durante a revisão: somente o cenário executado, somente a ação gravada do atirador ou ambas ao mesmo tempo.
    - O operador deve ter a opção de imprimir e reimprimir um relatório com a pontuação dos disparos efetuados.
    - Ao término do cenário simulado o sistema deve exibir no projetor o resultado da simulação incluindo:
      - Nome do atirador
      - Nome do cenário executado
      - Quantidade de disparos realizados
      - Quantidade de disparos acertados
      - Quantidade de disparos errados
      - Tempo de reação do atirador
      - Pontuação obtida (quando for o caso)
    - Possuir recurso de introdução sonora do cenário a ser executado. Esta introdução deve narrar instruções e orientação ao atirador ou posicionando-o na situação tática a ser enfrentada no treinamento. Esta introdução poderá ser habilitada ou desabilitada pelo operador diretamente na console de controle. Essa introdução deve ser passível de alteração por parte do contratante mediante a digitação do texto desejado no respectivo editor de cenários.



- Possibilitar ao operador do sistema habilitar ou desativar a exibição dos disparos na tela. Quando desabilitado o disparo deve reproduzir o som normalmente.
- O operador deve ter a opção de acionar ou não o aparecimento dos disparos realizados na tela de projeção.
- Os disparos realizados pelos atiradores devem ser identificados na tela de projeção por cor do gráfico e/ou sua forma, tanto para armas letais como não letais.
- O operador deve ter a opção de ligar e desligar a simulação de óculos de visão noturna.
- Deve possuir um relatório onde demonstre em forma de gráfico o desempenho do atirador em um determinado treinamento demonstrando a sua evolução histórica.
- Deve ser possível agrupar os atiradores/alunos em seus cursos.
- Deve ser possível a emissão dos seguintes relatórios:
  - Relação de cursos
  - Relação de atiradores dos cursos
  - Relação de exercícios realizados por atirador
  - Relação de exercícios realizados por curso

## **5. SUBCONTRATAÇÃO**

- A CONTRATADA poderá subcontratar parcialmente os serviços constantes do objeto deste Termo de Referência até o limite de 30% do total, não sendo admitida a subcontratação total do objeto.
- A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Quando a qualificação técnica da empresa for fator preponderante para sua contratação, e a subcontratação for admitida, é imprescindível que se exija o cumprimento dos mesmos requisitos por parte da subcontratada.
- Em qualquer hipótese de subcontratação permanecem a responsabilidade integral da contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.



- A responsabilidade pela execução integral do contrato será exclusiva da CONTRATADA sendo que quaisquer anormalidades verificadas na sua execução serão exigidas desta as devidas providências pertinentes.

## **6. Garantia Contratual:**

Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

## **7. Garantia ou assistência técnica**

- A licitante vencedora deverá prestar garantia e assistência Técnica do Simulador de tiro (hardware e software) bem como dos equipamentos de informática e dos produtos fornecidos por um período de 12 (doze) meses. A garantia deverá cobrir, no mínimo, os seguintes itens
  - Substituição de qualquer componente que apresente defeitos de fabricação;
  - Correção e/ou substituição dos softwares utilizados que apresentarem defeitos.
  - Disponibilização de serviço em língua portuguesa de help-desk com atendimento mínimo das 09:00 às 18:00 dos dias úteis.
  - O fornecedor não fica obrigado a repor ou consertar componentes cuja falha seja oriunda de mau uso, imperícia ou imprudência ou falta de manutenção adequada e em conformidade com as especificações do fornecidas pelo fornecedor.
  - Caso ocorra alguma falha de operação durante o período de garantia, a empresa vencedora terá o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para atendimento local, para iniciar a constatação e diagnóstico de falha, quando se fizer necessário.
  - A manutenção e suporte técnico a ser prestado deverão contemplar, no mínimo, os seguintes itens todas as vezes que isso se fizer necessário:
    - Disponibilização de suporte técnico telefônico, via e-mail e quando necessário presencial; bem como suporte com serviço em língua portuguesa de help-desk com atendimento mínimo das 09:00 ás 18:00 nos dias úteis.
    - Conserto ou substituição de peças do simulador:
      - I) Componentes do case de controle;
      - III) Computadores;
      - IV) Sistema de som;
      - V) Projetor;
      - VI) Câmeras;
      - VII) Kits de Recuos;
      - VIII) Mangueiras;
      - IX) Demais componentes do sistema;



- X) Atualização de versões conforme a contratada venha a desenvolver, por livre iniciativa;
- XI) Correções de bugs operacionais do sistema computacionais;
- XII) Visita técnica em até 48 horas após acionamento técnico, durante período comercial, desde que julgado necessário pela contratada;
- XIII) Suporte técnico telefônico e via internet. A contratante disponibilizará ponto de internet para acesso on-line ao simulador.
- A garantia não cobre defeitos, quebras ou danos causados por imperícia ou imprudência.
  - A garantia técnica implica no conserto e substituição gratuita de quaisquer partes ou peças que apresentarem defeito de material ou mão de obra empregados no processo de fabricação ou que apresentarem comprovada deficiência operacional;
  - Os serviços decorrentes da garantia técnica e assistência técnica serão executados sem qualquer ônus adicional para a cidade de Cordeirópolis-SP.
  - Quando do fornecimento do equipamento deve ser oferecido itens consumíveis (de acordo com a especificação do equipamento a ser ofertado).
  - A garantia técnica implica no conserto e substituição gratuita de quaisquer partes ou peças que apresentarem defeito de material ou mão de obras empregados no processo de fabricação ou que apresentarem comprovada deficiência operacional;
  - A execução de todos os serviços relativos à assistência técnica durante o prazo de garantia deverá ser executada por empresas autorizadas pela fabricante dos equipamentos instalados;
  - Nos termos do Artigo 69 da Lei Federal nº 8.666/1993 a CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, devendo realizar a reposição dos produtos que apresentarem defeitos, avarias ou especificação em desacordo com este documento durante o prazo de vigência da garantia no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data da notificação emitida pela CONTRATANTE, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, sob pena de aplicação das sanções administrativas e legais cabíveis;
  - Durante o período de garantia, a CONTRATADA deverá prestar assistência técnica com a correção de defeitos no objeto, no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de abertura do chamado pela CONTRATANTE; e
  - A substituição de equipamentos, peças e acessórios deverá ser efetuada sempre com produto original novo, genuíno, aprovado, não recondicionado, recomendado e homologado pelo fabricante.
  - Durante o período de garantia o fornecedor deverá fornecer ao contratante, sem nenhum ônus adicional: novas versões do sistema, novos cenários, correção de eventuais falhas do sistema, peças de reposição, suporte presencial, telefônico e por e-mail ou internet;



- O custo para execução de todos os serviços relativos à assistência técnica durante o prazo de garantia deverá estar incluso no valor total da Proposta Comercial de Preços e os serviços deverão ser executados por empresas autorizadas pela fabricante dos equipamentos instalados;

## 8. Execução Do Objeto

O fornecimento será em entrega única.

Constitui obrigação da Contratada manter atualizado seu e-mail de contato para viabilizar todas as comunicações com a Contratante. Na ausência de confirmação de recebimento expressa, o Contratante realizará apenas uma reiteração. Em tais circunstâncias, os prazos de fornecimento ou de cumprimento de obrigações decorrentes de notificação emitida pelo Contratante correrão a partir do envio da reiteração única.

Eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados, **antes do vencimento do prazo de entrega**, devidamente justificados e instruídos com documentos comprobatórios pela Contratada, para serem submetidos à apreciação superior.

A Contratada deve arcar com as despesas de carga, descarga e frete referentes à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição dos produtos recusados por não atenderem ao edital.

A empresa deverá disponibilizar pessoal suficiente e adequado para a descarga, para a movimentação e para a efetiva entrega dos produtos devendo, preferencialmente, os entregadores usar uniformes e/ou crachás;

Os veículos para transporte devem observar as normas técnicas vigentes e apresentar-se em bom estado de conservação, limpos, a fim de garantir a integridade e a qualidade dos produtos.

O material a ser entregue deverá ser o mesmo constantes no edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de medida e à marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa de recebimento.

### **O objeto deverá ser entregue observando-se as seguintes condições:**

- **Prazo:** A entrega deverá ocorrer em até 90 (noventa) dias úteis, contados da data indicada na Autorização de Fornecimento a ser encaminhada por e-mail.
- **Agendamento:** As entregas deverão, preferencialmente, ser agendadas previamente com a Diretora de Divisão operacional e Administrativa, Cássia de Moraes, pelo endereço eletrônico: [cassia.moraes@cordeiropolis.sp.gov.br](mailto:cassia.moraes@cordeiropolis.sp.gov.br).



- **Local de Entrega:** Rua José Bonifácio, nº 378, Centro, município de Cordeirópolis - SP.
- **Horário de recebimento:** Em dias úteis, das 9:00 às 16:00 horas.

## **9. Obrigações da Contratada:**

- Cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência, bem como aquelas constantes em sua proposta comercial, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando aplicável;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo Contratante, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- Manter durante toda a execução contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade;
- Arcar com as despesas decorrentes de ensaios, testes, laudos e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato, quando necessário, nos termos do §4º do art. 140 da Lei nº 14.133/2021
- Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- Paralisar, por determinação da contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;



- Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021 e
- Cumprir, com os postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual e municipal;

#### **10. Obrigações da Contratante:**

- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o contrato e seus anexos;
- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ela substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada;
- Efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos neste Termo de Referência;
- Aplicar à Contratada as sanções previstas na lei e no Edital;
- Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
- Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **11. Gestão Do Contrato**

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as disposições deste Termo de Referência e as normas da Lei nº 14.133/2021,



respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o Contratante e a Contratada devem ser realizadas por e-mail conforme indicado pela Contratada em sua proposta.

O Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A execução do contrato será acompanhada pela Administração e a fiscalização caberá ao(a) servir(a) Diretora de Divisão Operacional e Administrativa da Guarda Municipal , Sra. Cássia de Moraes, CPF 055.026.108-70 e a gestão caberá ao Secretário de Segurança e Transito, Amarildo Antonio Zorzo, CPF 037.624.788-64, nos termos do **Decreto Municipal nº 6.811, de 15 de janeiro de 2024**

#### **O objeto entregue pela CONTRATADA será recebido:**

- Provisoriamente: de forma sumária pelo fiscal ou outro agente público, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;
- Definitivamente: pelo gestor, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data do recebimento provisório, após o resultado da análise qualitativa da conformidade do objeto com todas as condições previstas neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo a Contratada ser notificada para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O recebimento definitivo não exime a CONTRATADA de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança dos produtos entregues



e, tampouco a desobriga de arcar com as despesas da elaboração de teste/laudo posteriormente, sempre que houver dúvida motivada sobre o atendimento das condições e especificações do Edital.

## **12. Do Pagamento**

- Os pagamentos serão efetuados no prazo de **30 (trinta) dias corridos**, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s) e nas exatas quantidades efetivamente entregues
- Os documentos fiscais deverão obrigatoriamente conter especificação conforme descrição do produto, discriminando a marca e o quantitativo efetivamente entregue.
- Havendo irregularidades na emissão da Nota Fiscal/Fatura o prazo para pagamento será contado a partir da sua reapresentação devidamente regularizada.

## **13. Justificativa para a escolha da empresa – Inexigibilidade**

Nos termos do **art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, a licitação é inexigível quando **houver inviabilidade de competição**, especialmente em casos de fornecedor exclusivo.

A compra do Simulador de Treinamento de Tiro Virtual se enquadra nessa hipótese, pois tais produtos são **fabricados pela empresa Brasileira de Tecnologias e Sistema Eireli (EBTS)**, sendo a aquisição restrita a empresas devidamente autorizadas e registradas. A empresa a ser contratada apresentará a **declaração de exclusividade e comprovação de autorização legal**, conforme exige o §1º do mesmo artigo.

## **14. Garantia de proposta**

Não se aplica.

## **15. Condições para assinatura do contrato**

5 (cinco) dias úteis.

## **16. Estimativa Do Preço**

O valor estimado para aquisição do objeto tem como base a pesquisa de preços solicitada mediante e-mail diretamente ao fabricante, em atendimento ao artigo 23, § 4º da LF nº 14.133/2021.



## 17. Adequação Orçamentária

Conforme reserva de dotação anexa a este processo, comprova-se a adequação orçamentária para a presente aquisição.

## 18. Fonte do recurso

As despesas decorrentes da aquisição serão atendidas por dotação consignada no orçamento do exercício financeiro de 2025 da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Para suportar a presente contratação, deverão ser oneradas as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Orgão	Econômica	Funcional	Fonte	Ação	Cód.	De Aplicação
1838	07.01.00	4.4.90.52.00	061810777	05	2031	1000133	
	07.01.00	4.4.90.52.00		01	2031	1100000	

## 19. Considerações Finais

Diante da necessidade da Guarda Civil Municipal de Cordeirópolis de manter sua operacionalidade e garantir a segurança institucional, justifica-se plenamente a aquisição do Simulador de Treinamento de Tiro virtual das descritas neste processo, observando os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e do interesse público.

A contratação ora proposta atende aos requisitos legais estabelecidos na **Lei nº 14.133/2021**, especialmente no que tange à **inexigibilidade de licitação** por fornecedor exclusivo, conforme previsto no **art. 74, inciso I**.

Cordeirópolis, 30 de outubro de 2025.

AMARILDO  
ANTONIO ZORZO  
:03762478864

Assinado digitalmente por AMARILDO  
ANTONIO ZORZO:03762478864  
DN: cn=AMARILDO ANTONIO ZORZO:  
03762478864, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=  
presencial, email=AMARILDOZORZO  
@GMAIL.COM  
Data: 2025.11.03 11:20:15 -03'00'

**AMARILDO ANTONIO ZORZO**  
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



Prefeitura Municipal de Cordeiro  
PRACA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 00035 - CENTRO  
C.N.P.J. 44.660.272/0001-93 - I.E. - ISENTO  
TELEFONE (019) 3556-9900

DATA 23/01/2026

PAGINA 1

## AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO/SERVICOS AF-No. 000119 /2026

FORNECEDOR: 95567 EBTS EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIAS E SIST

CNPJ: 10.506.271/0001-77 FONE 41-98183030

ENDERECO : RUA NUNES MACHADO

1797 CURITIBA

PR FAX

BAIRRO : REBOUCAS

ITEM	QUANTIDADE	DESCRICAO DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1,0000 UN	SIMULADOR DE TREINAMENTO DE TIROS Sistema STAP 90.	I00038 /2026	300.000,0000	300.000,00

Condicao de Pagamento: 30 DIAS

TOTAL PEDIDO -&gt;

300.000,00

Prazo de Entrega :

Local de Entrega : RUA JOSE BONIFACIO N 378

Observacoes :

AMARILDO  
ANTONIO ZORZO  
:03762478864

Assinado digitalmente por AMARILDO  
ANTONIO ZORZO:03762478864  
DN: cn=AMARILDO ANTONIO ZORZO:  
03762478864, c=BR, o=ICP-Brasil ou=  
presencial, email=AMARILDOZORZO  
@GMAIL.COM  
Data: 2026.01.29 12:36:21 +03'00'

Ordenador de Despesa

Obs.: -Pelo nao cumprimento das especificacoes e condicoes nesta Autorizacao de Fornecimento ficam V.Sas. sujeitos as sancoes previstas na legislacao vigente:

-Pagamento por deposito em conta corrente ou DOC, favor fornecer domicilio bancario, numero da conta.

-Protocolar nota fiscal no site: <https://protocolo.cidadao.conam.com.br/cordeiropolis/>



## Prefeitura Municipal de Cordeiropolis

DATA 22/01/2026

## SOLICITACAO DE EMPENHAMENTO

PAG. 1

REQUISICAO	MODALIDADE	DATA	CODIGO OBJETO	VALOR	HOMOLOGACAO	ADJUDICACAO
QTDE.	SOLICITADA	SOLICITACAO	DESCRICAO OBJETO		DESTINO	Nro. EMPENHO
	Fornecedor	: 95567	EBTS EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIAS			
	Despesa	: 00309 4.4.90.52. 06 181 5007 2021 - ( 528)	Org:07.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO SEG P			
	Elemento	: 4.4.90.52.99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES				
	Processo	: I00038 /2026 Finalidade objeto AQUISICAO DE SIMULADOR DE TREINAMENTO				
			DE TIRO - SISTEMA STAP 90			
	Fonte	: 01 TESOURO				
	Cod. Aplicacao:	1100000 GERAL				
0000004863	INEXIGIBILIDA 00038	22/01/2026	142.00237.0001-01	2.061,67		
1,	UN	000216 2026	SIMULADOR DE TREINAMENTO DE TIROS Sistema STAP 90.	SECRETARIA MUNICIPAL GOV.SEG.		
Reserva: 2026000270				Total do Empenho :	2.061,67	

Fornecedor	:	95567	EBTS EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIAS			
Despesa	:	00550 4.4.90.52. 06 181 5007 2021 - ( 529)	Org:07.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO SEG P			
Elemento	:	4.4.90.52.99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES				
Processo	:	I00038 /2026 Finalidade objeto AQUISICAO DE SIMULADOR DE TREINAMENTO				
			DE TIRO - SISTEMA STAP 90			
Fonte	:	95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS			
Cod. Aplicacao:	8000014 Emenda Parlamentar - Transf. Especial 202543500003					
0000004863	INEXIGIBILIDA 00038	22/01/2026	142.00237.0001-01	297.938,33		
1,	UN	000216 2026	SIMULADOR DE TREINAMENTO DE TIROS Sistema STAP 90.	SECRETARIA MUNICIPAL GOV.SEG.		
Reserva: 2026000271				Total do Empenho :	297.938,33	
				Total dos Empenhos :	300.000,00	

A T E N C A O : A V I S O A C O N T A B I L I D A D E !!!

A presente SOLICITACAO DE NOTA DE EMPENHO requer verificacao se existem cotacoes com caso de CONTRATO DE VIGENCIA PLURIANUAL. Assim sendo, a despesa devera ser apropriada pelo CRONOGRAMA-FISICO/FINANCEIRO. A nota de empenho devera refletir exclusivamente a despesa do exercicio financeiro em curso. O saldo devera onerar dotacao do orçamento seguinte ( PRINCIPIO DO SERVICO FEITO ).

AMARILDO  
ANTONIO ZORZO  
:03762478864

Assinado digitalmente por AMARILDO  
ANTONIO ZORZO:03762478864  
DN:AMARILDO ANTONIO ZORZO:  
03762478864, Cn:BR, o:ICP-Brasil, ou:  
presencial, email:AMARILDOZORZO  
@GMAIL.COM  
Data: 2026.01.29 12:38:16 -03'00'



## Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

NOTA DE  
EMPENHO Nº  
727/2026

Data do Empenho: 23/01/2026

**Tipo:** Ordinário

**Pré-Empenho:** 270/2026

**Processo Licitatório:** Inexigibilidade

**Número:** 00038/2026

**Processo Contábil:**

**Fornecedor:** 95567 - EBTS EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA

**Documento:** 10.506.271/0001-77

**Descrição:** AQUISICAO DE SIMULADOR DE TREINAMENTO DE TIRO - SISTEMA STAP 90

### Classificação

**Dotação Nº:** 00309

**Fonte:** 01 - Tesouro

**Código Aplicação:** 1100000 - Geral

**Natureza da Despesa:** 4.4.90.52.99.000 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

### Institucional

**Órgão:** 07 Secretaria Municipal Governo Seg Publica

**Unidade Orçamentária:** 01 SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO SEG PUBLICA

**Unidade de Despesa:** 00

### Funcional Programática

**Função:** 06 Segurança Pública

**Subfunção:** 181 Policiamento

**Programa:** 5007 CONSTRUIR JUNTOS O FUTURO MAIS SEGURO

**Ação:** 2021 PROTECAO AO CIDADAO

**Subaçao:**

### Localização:

**Fixado Final:** R\$ 399.999,00

**Contrato Nº:**

**Saldo Anterior:** R\$ 399.999,00

**Convênio Nº:**

**Este Empenho:** R\$ 2.061,67

**Este Empenho Por Extenso:**

(dois mil e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos)

**Saldo Final:** R\$ 397.937,33

### Emitente

Aita Dias

assist. Tecn. Contabilidade

110.193.648-74

### Ordenador da Despesa

AMARILDO  
ANTONIO ZORZO  
:03762478864

Amarildo Antonio Zorzo

Assinado digitalmente por AMARILDO  
ANTONIO ZORZO 03762478864  
DN: sr=AMARILDO ANTONIO ZORZO;  
03762478864, o=BR, ou=IP-Brasil, ou=  
presencial, email=AMARILDOZORZO  
@GMAIL.COM  
Data: 2026-01-29 12:34:56 -0300

Secretario Mun de Segurança e

037.624.788-64



## Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

NOTA DE  
EMPENHO Nº  
728/2026

Data do Empenho: 23/01/2026

Tipo: Global

Pré-Empenho: 271/2026

Processo Licitatório: Inexigibilidade

Número: 00038/2026

Processo Contábil:

Fornecedor: 95567 - EBTS EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA

Documento: 10.506.271/0001-77

Descrição: AQUISICAO DE SIMULADOR DE TREINAMENTO DE TIRO - SISTEMA STAP 90

### Classificação

Dotação Nº: 00550

Fonte: 95 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores

Código Aplicação: 8000014 - Emenda Parlamentar - Transf. Especial 202543500003

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.99.000 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

### Institucional

Órgão: 07 Secretaria Municipal Governo Seg Publica

Unidade Orçamentária: 01 SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO SEG PUBLICA

Unidade de Despesa: 00

### Funcional Programática

Função: 06 Segurança Pública

Subfunção: 181 Policiamento

Programa: 5007 CONSTRUIR JUNTOS O FUTURO MAIS SEGURO

Ação: 2021 PROTECAO AO CIDADAO

Subação:

### Localização:

Fixado Final: R\$ 297.938,33

Contrato Nº:

Saldo Anterior: R\$ 297.938,33

Convênio Nº:

Este Empenho: R\$ 297.938,33

Este Empenho Por Extenso:

(duzentos e noventa e sete mil e novecentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos)

Saldo Final: R\$ 0,00

### Emitente

Aita Dias

assist. Tecn. Contabilidade

110.193.648-74

### Ordenador da Despesa

AMARILDO  
ANTONIO ZORZO  
03762478864

Assinado digitalmente por AMARILDO  
ANTONIO ZORZO:03762478864  
DN: cn=AMARILDO ANTONIO ZORZO:  
03762478864, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=  
presencial, email=AMARILDOZORZO  
@GMAIL.COM  
Data: 2026.01.29 12:35:44 -03'00'

Amarildo Antonio Zorzo

Secretario Mun de Segurança e

037.624.788-64



## Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

### INEXIGIBILIDADE Nº 038/2026

CONSIDERANDO que, conforme justificativa constante do ETP elaborado, a empresa Empresa Brasileira de Tecnologias e Sistema Eireli (EBTS), é a única fornecedora apta a executar os serviços objeto da presente contratação nos termos do que prevê o artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a empresa contratada apresentou todos os documentos exigidos no § 1º do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que foi realizada pesquisa de preços em observância ao disposto no § 4º do artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo sido apurado que o valor proposto pela empresa contratada se encontra compatível com os preços praticados no mercado, constituindo o menor preço global identificado para o objeto em questão;

CONSIDERANDO que o processo administrativo foi devidamente instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a empresa contratada possui habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira necessárias à celebração do contrato, em conformidade com o que preconiza o artigo 72, V, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, que conta anexado ao processo administrativo 13626/2025, que atesta o cumprimento das exigências legais e dos requisitos mínimos para a contratação direta por inexigibilidade de licitação, opinando favoravelmente pela regularidade formal do procedimento;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021.

**AUTORIZO A CONTRATACAO DIRETA** supracitada, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** Simulador de Treinamento de Tiro virtual

**Contratado:** Empresa Brasileira de Tecnologias e Sistema Eireli (EBTS)

**Prazo de Vigência:** 30 dias

**Valor Total:** R\$ 300.000,00

**Fundamento Legal:** **art. 74, I da Lei nº 14.133/2021**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal a referida contratação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Encaminhar o presente Despacho a Diretoria de Compras e Licitações para adoção das formalidades necessárias à conclusão do procedimento, e, em trânsito direto à Diretoria Financeira para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Cordeirópolis, 29 de janeiro de 2026.

MARIA CRISTINA  
DEGASPERI  
ABRAHAO  
SAAD  
SAAD:01725055856  
**MARIA CRISTINA DEGASPERI ABRAHO SAAD**  
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado digitalmente por MARIA CRISTINA DEGASPERI ABRAHO SAAD:01725055856  
DN: cn=MARIA CRISTINA DEGASPERI ABRAHO SAAD:01725055856, c=BR,  
o=ICP-Brasil, ou=presencial,  
email=APREFEITACRISTIN@GMAIL.COM  
Data: 2026.01.29 14:17:52 -0300



# Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Cordeirópolis, 29 de janeiro 2026.

Prezado (a) Senhor(a).

Tem a presente **CONVOCAÇÃO** o intuito de notificar Vossa Senhoria para que, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da presente notificação, se apresente para assinar termo de contrato, (recebimento de empenho) conforme o seguinte procedimento licitatório:

**Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação conforme Art. 72, incisos VIII da Lei Federal Nº 14.133/21.

## **Objeto:** Simulador de Treinamento de Tiro virtual

**Contratado:** Empresa Brasileira de Tecnologias e Sistema Eireli (EBTS)

**Valor Global: R\$ 300.000,00**

**Vigência:** 30 dias.

Sem mais, aproveito o ensejo para apresentar meus protestos de estima e considerações elevadas.

Atenciosamente,

MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD  
Assinado digitalmente por MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD/01725055856  
Data: 2026-01-29 14:18:08 -03'00'  
e-CPF: 01725055856-00  
e-mail:APREFETACRISTINA@GMAIL.COM